**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA**
**www.floridapaulista.sp.gov.br**
Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020.
CNPJ 44.925.691/0001-00 – CEP: 17830-002 – Flórida Paulista – SP.

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

| |
|---|
| **Objeto**: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados à Banda Marcial de Flórida Paulista, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Flórida Paulista, em execução do Plano de Trabalho nº 04/2026, com recursos das Emendas Individuais Impositivas EI n.º 03/2025, inciso IV, de autoria do Vereador José Ricardo David de Oliveira (R$ 10.000,00), e EI n.º 06/2025, inciso III, de autoria do Vereador Rafael Gonçalves dos Santos (R$ 17.000,00), conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência. |

| | |
|---|---|
| **Unidade requisitante** | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer |
| **Responsável pela demanda** | Fausto Tavoloni |

| | |
|---|---|
| **Justificativa** | A presente demanda visa à aquisição de instrumentos musicais e acessórios destinados à Banda Marcial de Flórida Paulista, em execução do Plano de Trabalho nº 04/2026, custeado pelas Emendas Individuais Impositivas EI n.º 03/2025, inciso IV, e EI n.º 06/2025, inciso III, no valor total de R$ 27.000,00.<br><br>A Banda Marcial de Flórida Paulista desenvolve atividades culturais e pedagógicas de formação musical, com participação em ensaios, apresentações e eventos cívicos do Município, e necessita de instrumentos e peças de reposição em condições adequadas de uso para a continuidade dessas atividades.<br><br>Os itens foram definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, na manifestação técnica juntada ao Protocolo nº 4548/2026, por características técnicas objetivas, sem exigência de marca, ressalvada a indicação de modelo apenas como referência de qualidade no item 01 (art. 41, I, "d", da Lei nº 14.133/2021), justificada na Manifestação Técnica Complementar da Secretaria (Parecer 175), em atendimento ao art. 9º, inciso I, alínea "a", e ao art. 41 da Lei nº 14.133/2021. |
| **Estimativa preliminar do valor da contratação** | R$ 15.537,31 (quinze mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), conforme a pesquisa de preços (Quadro de Valor Médio), dentro do valor das emendas (R$ 27.000,00). |
| **Data pretendida para a conclusão da contratação** | Novembro/2026 |
| **Quantidade** | 10 (dez) itens. |

| | |
|---|---|
| **Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato** | 30 (trinta) dias |
| **Opção legal** | Contratação com base na Lei Federal 14.133/2021 – dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, inciso II), na forma eletrônica. |
| **Grau de prioridade da contratação** | Alto – execução da(s) emenda(s) impositiva(s) no exercício de 2026. |
| **Vinculação ou dependência com outro DFD** | Não se aplica. |

Flórida Paulista, SP, 18 de novembro de 2026.

_____

**Fausto Tavoloni**
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer